



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento vigente:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
482	02.11.01	20.606.0669.3.167	44.90.52.00	124	CONVENIO FEDERAL OU ESTADUAL NA AREA DA AGRICULTURA	100.000,00
					Total	100.000,00

Art.2º Os recursos para a abertura deste Crédito Suplementar são provenientes de Excesso de arrecadação apurados na fonte de recursos 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, conta 1975/006/00071027-3.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 12 de julho de 2021.

**MUNICIPIO DE
CAMPOS GERAIS
18245175000124**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS:
18245175000124
DN: C=BR, S=MG, L=CAMPOS GERAIS, O=ICP-Brasil,
OU=00081010094081, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=26903709000190, OU=PRESENCIAL, CN=MUNICIPIO DE
CAMPOS GERAIS:18245175000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-12 14:50:58
Foxit Reader Versão: 9.7.2

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal


CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Orçamento e Controle


MARIA HELENA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

Aprovado em única discussão por 50 votos 0

Sala das Sessões 14 de julho de 81

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, para que o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) seja inserido na dotação constante do artigo primeiro.

O valor referente a esta suplementação encontra-se depositado na conta bancária número 71027-3, agência 1975/006, creditado no dia 29/06/2021 (anexo).

Este recurso é fonte de recursos 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, referente ao convenio 886939/2019 Plataforma + Brasil nº1487/2019, Mecanização agrícola (anexo).

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MUNICÍPIO DE
CAMPOS
GERAIS:**
18245175000124

Ajustado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPOS
GERAIS:18245175000124
DPI=C=SE=MG, L=CAMPOS GERAIS,
CNC=000001010364001, OU=Secretaria
de Recolha Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
AJ, OU=AC GERAIS RFB vs. OU=28903706000190,
OU=PRESIDENCIAL, CN=MUNICÍPIO DE CAMPOS
GERAIS:18245175000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
e sou responsável pela inclusão de assinatura aqui
Data: 2021-07-12 14:50:22
Foxit Reader Versão: 9.7.2

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal


CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de
Orçamento e Controle